



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 1006/2021
Dispensa por Limite nº 919/2021

Publicado no . . .
EM 20 / 12 / 21
Retirado _____ / _____ / _____
Itaara-RS Ass. _____

Versa o presente a aquisição de bloco intertravado de concreto, tipo Unistein. Objeto adquirido através de recursos de Emendas Impositivas. Cada Trecho das ruas mencionadas em cada emenda receberá a quantidade (m²), conforme o valor descrito na emenda, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no termo de referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 17/12/2021, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da **PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA**, CNPJ nº 92.301.613/0001-87, sediada na Estrada Municipal Eduardo Duarte Esq. RST 287, 1100, Bairro João Luiz Pozzobon, na cidade de Santa Maria/RS, CEP: 97.065-160, telefone (55) 3221-2000, no valor total de **R\$ 49.949,40** (Quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços; Unidade. 05 – Sistema viário urbano e rural; Atividade: 2.013 – Manutenção, Conservação e Sinalização de Vias Urbanas; Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo (135); Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.54 – Material para Manutenção e Conservação D (1499); Fonte de Recurso: 01 livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 20 de dezembro de 2021.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS